

CANDIDATOS QUE MANIFESTARAM INTERESSE EM CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS TRANS

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas aos candidatos trans **DEFERIDOS**, nos termos do item 6 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
165008662	Anna Caroline Liberal Soares	Defensor Público
165003660	Cristiano De Mello Ribeiro	Defensor Público
165005769	Dante De Alencar Araripe Cariri	Defensor Público
165006659	Fabiana Paiva Dos Santos	Defensor Público
165009359	Ísis Voga da Silva	Defensor Público
165003890	José Carlos Da Luz Wanderley Macedo Neves De Almeida	Defensor Público
165002745	Lucas Andrade Alencar	Defensor Público
165008833	Luiza Mirelly Barros Alves	Defensor Público
165008419	Manuela Nunes Ribeiro França Cunha	Defensor Público
165007931	Nicolly Damasceno Dos Santos	Defensor Público
165000808	Nivaldo Antônio de Campos Finelon Pereira	Defensor Público
165006679	Rafaela Moura Neves Da Silva	Defensor Público
165010174	Robeyoncé Lima	Defensor Público
165002480	Thiago Monteiro Freire	Defensor Público

2. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas aos candidatos trans **INDEFERIDOS**, nos termos do item 6 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
165007824	Apolo Yan Milton Lins Mendes	Defensor Público
165004537	Fernanda Oliveira Borges	Defensor Público
165000415	Guilherme De Oliveira Teixeira	Defensor Público
165002854	Rosenildo Souza Da Silva	Defensor Público
165002232	Rudá Nunes Alves	Defensor Público

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O candidato, cujo pedido de inscrição na condição de candidato TRANS, poderá interpor recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à Fundação Getulio Vargas, por meio do sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpe-pe>.

3.2. Se no processamento das inscrições for verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada somente a realizada por último. Esta será identificada pelo sistema de inscrições online da Fundação Getulio Vargas pela data e hora de envio do requerimento via Internet, ficando as demais inscrições automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 24 de abril de 2025.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS